



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 11 -Data 19/01/2023

Esta é a Edição Nº 11 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.776.657/0001-48 cuja contratação fica autorizada, para realização de show musical com a dupla Rick e Renner, para comemoração das festividades do dia 01 de março de 2023.

Valor R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 19 de janeiro de 2023.

Isaac de Melo Costa

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna pública a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº- 017/2023**, inexigibilidade nº- 002/2023. Objeto: Contratação de Show no dia 04 de março com a dupla Rick e Renner para comemoração das festividades do dia 01 de março deste Município. **CONTRATADA: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, CNPJ nº 17.776.657/0001-48. VALOR TOTAL de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 02.13.01.27.812.2701.2056-3.3.90.39.00, Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2022 EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. São Sebastião do Oeste, 19 de janeiro de 2023 – Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.**

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 19 de janeiro de 2023.
Vagner Antonio da Silva, Presidente da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 012/2023 – **OBJETO:** Contratação de Show no dia 04 de março com a dupla Rick e Renner para comemoração das festividades do dia 01 de março deste Município. **CONTRATADA: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, CNPJ nº 17.776.657/0001-48. Vigência: 18.01.2023 à 31.12.2023. VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentaria: 02.13.01.27.812.2701.2056-3.3.90.39.00, Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2022 e correlatas para o exercício seguinte. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.776.657/0001-48 cuja contratação fica autorizada, para realização de show musical com a dupla Rick e Renner, para comemoração das festividades do dia 01 de março de 2023.

Valor R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 19 de janeiro de 2023.

Isaac de Melo Costa

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 19 de janeiro de 2023. Vagner Antonio da Silva, Presidente da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna pública a **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO** nº- 017/2023, inexigibilidade nº- 002/2023. Objeto: Contratação de Show no dia 04 de março com a dupla Rick e Renner para comemoração das festividades do dia 01 de março deste Município. **CONTRATADA: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, CNPJ nº 17.776.657/0001-48. VALOR TOTAL** de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). **Dotação Orçamentária: 02.13.01.27.812.2701.2056-3.3.90.39.00, Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2022** EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. São Sebastião do Oeste, 19 de janeiro de 2023 – Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 012/2023 – **OBJETO:** Contratação de Show no dia 04 de março com a dupla Rick e Renner para comemoração das festividades do dia 01 de março deste Município. **CONTRATADA: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, CNPJ nº 17.776.657/0001-48. Vigência: 18.01.2023 à 31.12.2023. VALOR TOTAL: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentaria: 02.13.01.27.812.2701.2056-3.3.90.39.00, Lei Municipal Nº 837 de 28 de dezembro de 2022 e correlatas para o exercício seguinte. São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DECRETO 1463, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 1463, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designam os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88, da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei nº 289, de 18 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

1 – Titular: Ademar Francisco Elói

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1 – Titular: Daniela Maria Teixeira

Suplente: Jaqueline Maria Guimarães;

Secretaria Municipal de Educação:

1 – Titular: Jaine Teixeira do Nascimento

Suplente: Silvania Aparecia de Lima Moreira;

Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Titular: Gutemberg Antônio Dias

Suplente: Henrique Ferreira de Azevedo;

Secretaria Municipal de Governo:

1 – Titular: Simone Aparecida Dias Leite

Suplente: Roberta Stefany dos Santos;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 – Titular: Abihan Elias de Moraes

Suplente: Mônica Rosária Moura Diniz;

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:

1 – Titular: Isaac de Melo Costa

Suplente: Samuel Pedro Souza;

Sector de Engenharia:

1 – Titular: Flávio de Oliveira Neto

Suplente: Helen Mara Tavares;

Procuradoria Jurídica:

1 – Titular: Alessandra Aparecida Silva Santos

Suplente: William Santana Benedito;

II – Representando a Sociedade Civil:

Câmara Municipal – Poder Legislativo:

1 – Titular: Francisco de Souza Paulino;

Suplente: Adlson Tavares de Castro;

Escola Estadual Governador Magalhães Pinto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

1 – Titular: Raquel Silvana Gondim;

Suplente: Manuela Tavares Moreira;

COPASA:

1 – Titular: Anderson Geraldo de Souza;

Suplente: Kaique Faria Avelar;

EMATER:

1 – Titular: Nádia Barbosa Machado;

Suplente: Berenice de Queiroz Andrade;

Associação dos Avicultores Integrados do Centro Oeste de Minas – AVICOM:

1 – Titular: Douglas Teixeira Moraes;

Suplente: Ildeu Antônio da Silva;

Avivar Alimentos:

1 – Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

Paróquia São Sebastião:

1 – Titular: Gilmar Pinheiro Marques;

Suplente: Antônio Carlos de Souza;

Igreja Vale das Bênçãos:

1 – Titular: Ivair Anastácio da Silva

Suplente: Wladimir Alexandre de Souza

Entidade Civil:

1 – Titular: Marco Aurélio de Souza

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1396, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

São Sebastião do Oeste, 19 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO 1464, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 1464, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera Anexo I, do Decreto nº 1351, de fevereiro de 2021, que “Regulamenta a concessão de diárias de viagens aos Agentes Políticos e demais servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O Município de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições atribuídas pelo artigo 88, VI da Lei Orgânica e a teor do que dispõe o artigo 64, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, bem como o que previsto na Lei nº 532, de 30 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 1351, de fevereiro de 2021, que “Regulamenta a concessão de diárias de viagens aos Agentes Políticos e demais servidores públicos municipais e dá outras providências”, na forma do Anexo seguinte.

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO